



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 073/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o Soberano Plenário, que sejam enviados ofícios ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba, bem como a Secretaria de Obras, para que realizem o conserto urgentemente da cratera existente no calçamento da popular Rua da Bomba, que se encontra na frente do Colégio e Curso Rita Soares e está causando aos transeuntes danos aos seus veículos. Não somente, que se corrija o canal de saneamento básico da Rua Honduras, Alto da Independência que se encontra aberto (com fezes e demais dejetos correndo na rua) e o muro de arrimo construído desta localidade que, segundo os moradores, as pedras usadas como sustentação estão soltas e caindo, causando riscos aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar, com urgência, a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, por meio do envio de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito do Município, bem como à Secretaria Municipal de Obras, para a realização imediata de intervenções estruturais em vias públicas e equipamentos urbanos que se encontram em estado crítico e oferecem riscos concretos à segurança e à saúde da população.

Na **Rua da Bomba**, localizada em frente ao Colégio e Curso Rita Soares, há a existência de uma **cratera de grandes proporções no calçamento**, que vem ocasionando **danos materiais aos veículos** que por ali trafegam, além de representar perigo iminente aos pedestres, notadamente aos alunos e demais frequentadores da unidade escolar. O descaso quanto à manutenção da via configura, além de afronta ao princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF/88), violação ao dever do Município de assegurar o **trânsito seguro e acessível**, previsto no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 1º, § 2º)**.

Ademais, na Rua Honduras, situada no bairro Alto da Independência, o canal de saneamento básico encontra-se aberto, com esgoto a céu aberto, contendo fezes e demais dejetos orgânicos escorrendo livremente pela via pública. Tal situação configura grave risco à saúde pública, em desacordo com as normas básicas de saneamento e salubridade previstas na Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), que estabelece, entre outros princípios, o controle de doenças e a promoção da saúde pública como fundamentos da política de saneamento.

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 02/06/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 02/06/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA PERNAMBUCO CASA DR. MANOEL BORBA

Ainda nesta localidade, moradores relatam que o muro de arrimo construído para contenção de encostas encontra-se em situação de instabilidade estrutural, com pedras soltas caindo, representando sério risco à integridade física dos pedestres e habitantes do entorno, sobretudo em períodos de chuvas. A omissão no reparo dessas estruturas pode ensejar responsabilidade civil do Município, conforme preceitua o art. 37, § 6º, da Constituição Federal, em caso de danos decorrentes da falta de manutenção da infraestrutura pública.

Portanto, a presente proposição visa compelir os órgãos competentes a **agirem com a urgência e a diligência que o caso requer**, promovendo as devidas correções estruturais, a fim de resguardar o interesse público, garantir o direito à mobilidade urbana segura, à saúde, à integridade física dos municípios e ao meio ambiente urbano saudável, conforme assegurado pela legislação pátria. A deliberação e aprovação desta matéria por este egrégio Plenário traduz o cumprimento do papel fiscalizador do Legislativo Municipal e o respeito aos direitos fundamentais da população timbaubense.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 23 de maio de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS CARDOSO

Assinado de forma digital por JOAO
ROBERTO MARTINS CARDOSO
Dados: 2025.05.23 09:40:58 -03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba